

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0054/2024 Em São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2024

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE DE CARVALHO GOMES, CONDUTOR PROFISSIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Aldeense" ao Ilustríssimo Senhor Alexandre de Carvalho Gomes, Condutor Profissional de Transporte Escolar, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de legislador fico honrado de propor aos meus nobres pares a presente láurea que tem por escopo homenagear a dedicação e empenho demostrado pelo Ilustríssimo Senhor Alexandre de Carvalho Gomes, também conhecido por "Tio Alexandre" ou até mesmo "Vascaíno", nascido no Rio de Janeiro, no centro da cidade em 1969, filho de Sr. Carvalho (em memória) e Sr. a Ofélia, desde criança, já frequentava São Pedro da Aldeia. E devido a essa rotina, ainda jovem, conheceu sua esposa Luciane dos Santos Gomes, que Deus lhe concedeu dois filhos, Renan e Gabriel e sua netinha Isadora. Profissionalmente ele trabalhava no transporte alternativo. Com o tempo surgiu a oportunidade de trabalhar com transporte escolar, onde pelos anos 2000, articulava junto aos colegas uma movimentação em relação a legalidade do serviço de transporte escolar. Com muita luta, em maio de 2003 a lei foi implementada e aí sim, os Condutores Profissionais de Transporte Escolar tiveram seu reconhecimento e se estabeleceram no mercado. Hoje são mais de 20 anos trabalhando diariamente com toda dedicação, carinho, responsabilidade e compromisso. E contando cada vez mais com a parceria e apoio do poder público que nos apoia todo esse tempo cuidando das nossas crianças.

Pelas razões expostas, faz-se justo conceder o "Título de Cidadão Aldeense".

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2024.

aLegislativo Página(s) 1 de 2



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES VICE-PRESIDENTE

aLegislativo Página(s) 2 de 2